ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 14.07.2020.

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa e, Ademir dos Santos Perez, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Marcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade, estando ausente o vereador Hamilton Raimundo por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro para início da sessão, em seguida informou que infelizmente por conta da pandemia do Corona Vírus que assola o Brasil e o mundo a sessão estará sendo realizada mais uma vez sem a presença do público, apenas sendo transmitida pelo canal da Câmara Municipal de Andradas no youtube. Após, submeteu em votação a Ata da 04ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada em data de 16 de junho de 2020, e Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em data de 30 de junho de 2020, sendo aprovadas por unanimidades. O Presidente solicitou ao Secretário, que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão. O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal, solicitando que fosse lido somente as ementas dos Projetos em questão, o Sr. Presidente submeteu o requerimento verbal em votação, sendo aprovado por unanimidade. Durante o expediente foi lido o Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 20 de 2020, "Autoriza a contratação temporária, em razão da situação de emergência em saúde declarada, em virtude de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19) e determina outras providências". Durante a ordem do dia serão discutidas e votadas as seguintes matérias: Ofício n.º 384/2020/Gabinete do Prefeito, que, nos termos do art. 15 da Lei Complementar 204/2020, indica para ocupar a função de Diretora Presidente da ARSEMA – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas a Dr.ª Fabiana Bertoli.”; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 18, de 12 de junho de 2020, que “Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio ao transporte coletivo municipal e para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00.”. Após, foi solicitado regime de urgência simples para votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2020 pelo Executivo, sendo o pedido colocado em votação pelo Presidente no Plenário, e aprovado por unanimidade. A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Requerimento nº 42 de 2020, Os Vereadores que se subscrevem requerem de Vossa Excelência que se instale Comissão Especial de Inquérito para apuar eventuais irregularidades e/ou ilegalidades nas condutas possivelmente praticadas pelos senhores Vereadores José Ricardo Felisberto dos Reis e Ademir dos Santos Perez. Como é de conhecimento público, recentemente houve divulgação de áudio onde, na voz do próprio Sr. Ricardo, é demonstrado possível prática de vários crimes contra a administração pública, em razão de “rachadinhas”, como pode ser observado no arquivo de áudio anexo. Segundo consta do áudio, haveria envolvimento dos vereadores em questão, o que impõe a esta Casa verificar, através da competente investigação, se houve realmente a prática de algum ato ilegal, o período em que isso ocorreu e se, eventualmente, essa prática pode ter se estendido ao longo dos anos. Assim, REQUEREM a instalação de Comissão Especial de Inquérito, nos termos dos artigos 25, § 4° da Lei Orgânica Municipal e Artigos 55 e 56 do Regime Autores: Vereadora Leila Cristina Candido da Silva, Vereador Guto Liparini, Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado, Número de Protocolo: 303, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 41 de 2020, Solicita cópia da prestação de contas dos contratos e despesas decorrentes da contratação temporária de profissionais para o enfrentamento da pandemia. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 295, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 40 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal requerendo que encaminhe à esta Casa toda a documentação referente ao Processo da Prefeitura n.º 4336/2012, e também responda os seguintes questionamentos: a) Por que tal processo está parado desde 2014 sem movimentação na Prefeitura? b) Que pareceres prévios a Administração Municipal pode fazer com relação à esta matéria? c) Chegou-se à conclusão de que a prestação de contas na época pelo Clube de

Voo Live Gavião foi feita de forma irregular? Houve uso de Notas Frias? d) O Clube de Voo Livre, ou a pessoa de seu presidente, na época o Sr. Luiz Cruz, caso se comprovem as irregularidades, deveria devolver o dinheiro público ao município de Andradas? Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 296, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 83 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se fazer a instalação de um bueiro na Rua dos Stella, bairro Jardim Rio Branco, próximo a Casa de n.º 60, tendo em vista que após chuvas ou a lavagem das casas, a água desce e se acumula por todo o meio fio da rua, trazendo sujeira e mau cheiro aos moradores daquela via. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 299, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 82 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se fazer a instalação de mais uma barreira sanitária na Avenida João Domiciano da Costa, saída para cidade de Ibitiura de Minas, próximo ao Auto Posto Alfa, tendo em vista que muitos moradores da zona rural precisam se deslocar muitos quilômetros até a barreira sanitária situada na saída para Espírito Santo do Pinhal. Já foi falado pelo Vereador, em Plenário na Câmara Municipal de Andradas, sobre esta necessidade, e que a instalação dessa barreira na referida via iria facilitar muito para esses cidadãos, principalmente para os que moram na zona rural. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 298, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 81 de 2020, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando, de forma reiterada, conforme outras indicações já realizadas por outros vereadores, que seja vista a possibilidade de se realizar a reforma e a devida sinalização adequada dos redutores de velocidade existentes na Avenida Prefeito Antônio Gonçalves, nas proximidade do Campo do bairro Sete de Setembro, tendo em vista que os existentes ali estão em precário estado de conservação e sem qualquer tipo de sinalização. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 297, Resultado: Aprovada por unanimidade. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, onde se inscreveram os vereadores José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini e Carlos Roberto da Silva para comentarem sobre as indicações e requerimentos propostos para essa Sessão, passando-se então ao Grande Expediente, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, onde os vereadores fizeram uso da palavra para falar sobre assuntos de interesse público do município, fizeram uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, que comentou o novo decreto do Prefeito Municipal que instituiu um cartão para acesso na cidade dos moradores da Zona Rural de Andradas. Em seguida fez uso da palavra o vereador Ademir dos Santos Perez, que comentou sobre a possibilidade de estudar a abertura restrita do plenário da Câmara Municipal de Andradas para algumas pessoas que queiram assistir as sessões, o vereador também aproveitou para criticar o uso do cartão solicitado aos moradores da zona rural para ter acesso à Zona Urbana de Andradas, e os erros cometidos pela empresa SERBET no gerenciamento do estacionamento rotativo na cidade. Após, fez uso da palavra o vereador Regis Basso Andrade, que registrou que dos R$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), onde R$500.000,00 (quinhentos mil reais) foi indicado pelo Deputado Federal Lafayette Andrada, R$300.010,00 (trezentos mil e dez reais) pelo Senador Antônio Anastasia e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Senador Carlos Viana para o enfrentamento do Covid-19, o vereador também criticou a atuação da empresa SERBET no funcionamento da Zona Azul e Zona Amarela, e por fim solicitou que o Sr. Presidente que converse com os meios de comunicação local do município e continue com a divulgação das atividades da Câmara Municipal e dos vereadores, adaptando às novas datas referentes a prorrogação das eleições municipais em 2020. Em seguida, fez uso da palavra a vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado que comentou sobre a importância das barreiras sanitárias nas entradas e saídas do município, e defendeu o uso do cartão nos veículos por meio dos moradores da zona rural. A vereadora também aproveitou para deixar uma nota de pesar às respectivas famílias pelo falecimento do Sr. Eugênio Ansani, e da Sra. Mercedes Trevisan. Após fez uso da palavra o vereador Hamilton Raimundo que fez uso da palavra onde pediu que a Comissão de Ética da Câmara Municipal averigue o requerimento n.º 40/2020 formulado pelo vereador José Ricardo Felisberto que solicitou informações ao Poder Executivo Municipal sobre o Processo da Prefeitura n.º 4336/2012 referente à Prestação de Contas do Clube Voo Livre Gavião pelo seu então presidente Luiz Cruz, tendo em vista que essa Casa já havia aprovado as Contas do Prefeito daquele ano. O vereador também aproveitou para criticar a empresa SERBET na forma como presta seus serviços no município de Andradas. O vereador Luiz Augusto Liparini também fez uso da palavra para comentar sobre a

necessidade de melhoria nos redutores de velocidade presentes no bairro sete de setembro, principalmente na Avenida Prefeito Gonçalves e na Rua Afonso Pena. Discordou das palavras do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, e afirmou que os funcionários e a própria Administração Municipal vem fazendo um trabalho exemplar no combate ao coronavirus. O vereador também comentou que não houve nenhuma intenção de criminalizar os moradores da Zona Rural na instauração do cartão nos veículos, sendo das melhores intenções da Prefeitura Municipal essa atitude, com o objetivo de trafegar com mais facilidade pela barreira sanitária. Comentou também sobre o requerimento apresentado por ele em conjuntos com as vereadoras Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado que solicitou uma CEI – Comissão Especial de Inquérito para averiguar um áudio vazado nas redes sociais que continham algumas informações na voz do próprio vereador de possível prática de ato irregular por parte dele. Por fim também agradeceu os diversos parlamentares que vem destinando recursos públicos ao município, e sugeriu ao Presidente que realiza-se um curso de formação para possíveis candidatos às Eleições Municipais de 2020. Após, fez uso da palavra o vereador Márcio Donizeti Teodoro que comentou sobre o recebimento por parte do Senador Rodrigo Pacheco o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$70.000,00 (setenta mil reais) por parte do Deputado Federal Bilac Pinto. O vereador também comentou sobre a necessidade e ajuda que o cartão trará ao ser colocado nos veículos de moradores da Zona Rural. Por último, fez uso da palavra o Sr. Presidente Carlos Roberto da Silva, que comentou sobre os diversos assuntos abordados durante a sessão, disse também não concordar com a afirmação do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis que disse a Administração estar desrespeitando o morador da Zona Rural, onde o cartão virá com o objetivo de facilitar a entrada desses cidadãos na zona urbana do município. Após o intervalo regimental, o Sr. Presidente convidou a Dra. Fabiana Bertoli ao parlatório para fazer uma explanação sobre seu currículo e sobre as funções que exercerá como Diretora Presidente da ARSEMA à qual é indicada, onde os vereadores a escutaram atentamente, e a partir disso motivou algumas perguntas e questionamentos por parte dos edis. Na Ordem do dia foi realizada a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões pertinentes do seguinte projeto: Ofício n.º 384/2020/Gabinete do Prefeito, que, nos termos do art. 15 da Lei Complementar 204/2020, indica para ocupar a função de Diretora Presidente da ARSEMA – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas a Dr.ª Fabiana Bertoli.”; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 18, de 12 de junho de 2020, que “Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio ao transporte coletivo municipal e para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00.” e Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 20 de 2020, "Autoriza a contratação temporária, em razão da situação de emergência em saúde declarada, em virtude de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19) e determina outras providências.", sendo todos favoráveis à sua tramitação para votação no Plenário da Câmara Municipal. O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal solicitando que o projeto presente na Ordem do Dia seja discutido e votado, em blocos e em 1º e 2º turno, nesta mesma sessão, o presidente submeteu em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação todos os projetos, e votação única a indicação da Dra. Fabiana Bertoli ao cargo de Diretora Presidente da ARSEMA, ficando o placar das votações da seguinte forma: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 18 de 2020, Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio ao transporte coletivo municipal e para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 252, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Não inclui voto do Presidente. Resultado da primeira votação igual à segunda. Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez - Sim 2 - Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 20 de 2020, "Autoriza a contratação temporária, em razão da situação de emergência em saúde declarada, em virtude de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19) e determina outras providências." Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 300, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Não inclui voto do Presidente. Votação única por ser caráter de urgência. Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez - Sim 3 - Ofícios do Executivo nº 77 de 2020, OFICIO 384/2020 - GABINETE DO

PREFEITO Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 273, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta - Presidente não votou. Votos Nominais: Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Não ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez - Sim. Sendo aprovados e se tornado apto para sanção do Prefeito Municipal. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.